



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de

Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
8.	RECOMENDAÇÕES	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *fp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023

Natureza de Despesa: 33503950

OS VIVARIO

OBJETO 37 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	9	-R\$ 32.555,68
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	9	R\$ 7.116,95
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	9	R\$ 14.114,39
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	8	-R\$ 1.709,96
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2023	1	R\$ 906,68
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	1	-R\$ 108,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	1	R\$ 37,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2023	9	-R\$ 557,67
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	7	R\$ 4.456,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 4,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	9	-R\$ 2.443,37

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 12.199,08

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 2.443,37

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	41	R\$ 43.385,97
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	44	R\$ 48.905,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	51	R\$ 72.826,47
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	52	R\$ 84.324,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	54	R\$ 106.415,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	61	R\$ 111.861,06
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	194	R\$ 897.272,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2022	1	R\$ 1.946,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2023	1	R\$ 1.946,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2023	1	R\$ 1.946,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2023	3	R\$ 5.838,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	2	R\$ 568,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	15	-R\$ 719,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	21	-R\$ 4.120,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	22	-R\$ 3.878,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	22	-R\$ 3.393,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	23	-R\$ 3.732,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	48	R\$ 2.230,76
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	182	R\$ 46.490,08

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	2	R\$	123,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2022	2	R\$	209,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2022	3	-R\$	278,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	1	-R\$	362,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	1	R\$	121,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2023	1	R\$	233,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2023	3	R\$	1.133,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2022	3	R\$	344,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	-R\$	362,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2022	1	R\$	162,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2023	1	R\$	36,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	2	R\$	307,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	9	R\$	2.299,97
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	4	R\$	182,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	12	-R\$	1.725,72
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	51	-R\$	7.404,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2022	2	R\$	285,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	160	-R\$	289.113,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	41	R\$	8.382,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	43	R\$	8.798,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	51	R\$	13.545,52
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	52	R\$	16.282,02
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	55	R\$	20.555,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	61	R\$	22.932,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	194	R\$	186.558,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	41	R\$	3.840,03
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	43	R\$	4.030,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	50	R\$	6.231,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	51	R\$	7.458,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	55	R\$	9.416,65
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	61	R\$	10.505,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	194	R\$	85.464,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	41	-R\$	4.001,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	43	-R\$	6.257,65
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	49	-R\$	8.274,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	51	-R\$	9.832,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	55	-R\$	11.098,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	61	-R\$	12.587,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	193	-R\$	91.335,04

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.405.421,29
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 259.142,25
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 126.946,90

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 25.656,05
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 41.037,68
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 11.926,27
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 78.620,00
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 89.760,66
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 1.945.248,65
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	308.026,04
	01/01/2023	R\$ 134.759,70
	01/02/2023	R\$ 148.984,46
	01/03/2023	R\$ 1.353.478,45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		50.665.632,21	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,36%	2.210.853,81
CAP2.2-XXXXXX		5,03%	111.205,95
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,77%	149.674,80
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		32,77%	724.496,79
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,73%	148.790,46
UPA_ALEMAO-XXXXXX		8,38%	185.269,55
CAP5.2-XXXXXX		23,41%	517.560,88
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,99%	154.538,68
CER_REALENGO-XXXXXX		0,78%	17.244,66
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		3,38%	74.726,86
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		4,06%	89.760,66
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		1,70%	37.584,51
TOTAL		100,00%*	2.210.853,81

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 22/03/2023 às 14:42 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/03/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	194	897.272,84	
SANITARISTA (VIVA)	2	9.264,54	4.632,27
FARMACEUTICO (VIVA)	22	107.046,06	4.865,73
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	20	24.800,00	1.240,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	24	42.220,50	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	22	104.146,90	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	21	97.277,67	4.632,27
MEDICO (VIVA)	3	30.314,68	12.125,74
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	6	26.056,56	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4	4.464,00	1.240,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	22	162.485,25	12.125,74
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	1	6.054,66	6.054,66
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	20	156.624,10	12.125,74
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	21	100.814,10	4.865,93
ASSISTENTE DE PESSOAL II (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
GERENTE (VIVA)	3	14.597,19	4.865,73
ADMINISTRADOR (VIVA)	1	6.857,70	6.857,70

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	972.920,01	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	-24.495,05	
01/03/2023	-252,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,00	3
01/02/2023	-4.591,50	9
INSS	389,70	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-781,20	3
SALARIO	-4.200,00	3
01/01/2023	-4.591,50	9
INSS	389,70	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-781,20	3
SALARIO	-4.200,00	3
01/12/2022	-4.538,31	9
INSS	388,89	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-727,20	3
SALARIO	-4.200,00	3
01/11/2022	-4.732,31	12
INSS	388,89	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	168,00	2
REEMBOLSO VT	-362,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-727,20	3
SALARIO	-4.200,00	3
01/10/2022	-5.224,41	11
INSS	388,89	3
REEMBOLSO VT	-323,90	1
REEMBOLSO VR	-362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-727,20	3
SALARIO	-4.200,00	3
01/09/2022	-565,02	11
INSS	36,93	3
REEMBOLSO VR	-54,33	1
REEMBOLSO VT	-54,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-72,72	3
SALARIO	-420,00	3
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	-76.868,65	
01/02/2023	-14.540,35	3
INSS	877,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-260,40	1
SALARIO	-15.157,17	1
01/01/2023	-14.540,35	3
INSS	877,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-260,40	1
SALARIO	-15.157,17	1
01/12/2022	-14.571,19	3
INSS	828,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1

SALARIO	-15.157,17	1
01/11/2022	-14.571,19	3
INSS	828,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-15.157,17	1
01/10/2022	-14.571,19	3
INSS	828,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-15.157,17	1
01/09/2022	-4.074,38	2
INSS	472,77	1
SALARIO	-4.547,15	1
SANITARISTA (VIVA)	8.063,62	
01/03/2023	8.063,62	8
SALARIO	9.264,54	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-699,42	2
INSS	-1.022,30	2
FARMACEUTICO (VIVA)	162.533,08	
01/03/2023	64.520,56	92
SALARIO	107.046,06	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.728,80	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.049,44	4
INSS	-11.964,26	22
IRRF	-35.240,60	22
01/02/2023	18.329,20	12
SALARIO	19.462,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
INSS	-2.175,32	4
01/01/2023	17.433,44	8
SALARIO	19.462,92	4
INSS	-2.029,48	4
01/12/2022	17.393,44	8
SALARIO	19.462,92	4
INSS	-2.069,48	4
01/11/2022	17.393,44	8
SALARIO	19.462,92	4
INSS	-2.069,48	4
01/10/2022	17.393,44	8
SALARIO	19.462,92	4
INSS	-2.069,48	4
01/09/2022	10.069,56	8
SALARIO	11.029,00	4
INSS	-959,44	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	35.515,36	
01/03/2023	24.484,66	77
SALARIO	24.800,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.208,00	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.116,00	15
IRRF	-2.097,34	2

INSS	-2.310,00	20
01/02/2023	2.621,00	8
SALARIO	2.480,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-148,80	2
INSS	-231,00	2
01/01/2023	2.294,00	4
SALARIO	2.480,00	2
INSS	-186,00	2
01/12/2022	2.293,18	4
SALARIO	2.480,00	2
INSS	-186,82	2
01/11/2022	2.025,96	4
SALARIO	2.190,67	2
INSS	-164,71	2
01/10/2022	1.146,59	2
SALARIO	1.240,00	1
INSS	-93,41	1
01/09/2022	649,97	2
SALARIO	702,67	1
INSS	-52,70	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	-160.056,27	
01/02/2023	-31.408,20	36
INSS	2.964,60	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-3.124,80	12
SALARIO	-31.248,00	12
01/01/2023	-31.408,20	36
INSS	2.964,60	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-3.124,80	12
SALARIO	-31.248,00	12
01/12/2022	-29.249,28	36
INSS	2.747,52	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-2.908,80	12
SALARIO	-29.088,00	12
01/11/2022	-29.249,28	36
INSS	2.747,52	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-2.908,80	12
SALARIO	-29.088,00	12
01/10/2022	-29.249,28	36
INSS	2.747,52	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-2.908,80	12
SALARIO	-29.088,00	12
01/09/2022	-9.492,03	31
INSS	769,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-565,60	7
SALARIO	-9.696,00	12
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	47.325,50	
01/03/2023	39.893,45	104
SALARIO	42.220,50	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.390,28	22
REEMBOLSO VR	796,84	3

REEMBOLSO VT	589,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.372,65	13
INSS	-3.824,97	24
IRRF	-3.905,95	16
01/02/2023	1.890,77	15
SALARIO	2.053,85	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	3
ADICIONAL NOTURNO	88,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,32	1
INSS	-196,85	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-334,80	3
01/01/2023	1.888,53	7
SALARIO	2.053,85	4
INSS	-165,32	3
01/12/2022	1.887,18	7
SALARIO	2.053,85	4
INSS	-166,67	3
01/11/2022	1.245,33	8
SALARIO	1.619,86	4
FALTAS	127,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
INSS	-259,36	2
01/10/2022	-42,80	6
SALARIO	193,92	3
INSS	5,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
01/09/2022	563,04	5
SALARIO	665,24	2
INSS	-45,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-56,56	1
ENFERMEIRO (VIVA)	169.508,96	
01/03/2023	49.136,59	92
SALARIO	104.146,90	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.355,56	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.173,38	5
INSS	-11.525,17	22
IRRF	-47.667,32	22
01/02/2023	22.434,21	23
SALARIO	23.842,08	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	7
REEMBOLSO VT	233,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-291,94	1
INSS	-2.651,03	7
01/01/2023	21.373,35	16
SALARIO	23.842,08	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	0,00	2
INSS	-2.468,73	7
01/12/2022	21.323,35	16
SALARIO	23.842,08	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	0,00	2
INSS	-2.518,73	7

01/11/2022		21.615,29	17
SALARIO		23.842,08	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		291,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		0,00	2
INSS		-2.518,73	7
01/10/2022		21.008,35	17
SALARIO		23.842,08	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		0,00	2
REEMBOLSO VT		-315,00	1
INSS		-2.518,73	7
01/09/2022		12.617,82	15
SALARIO		13.672,71	6
REEMBOLSO VR		199,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		40,40	2
INSS		-1.294,50	6
PSICOLOGO (VIVA)		175.717,24	
01/03/2023		48.162,44	91
SALARIO		97.277,67	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		5.468,40	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.821,16	7
INSS		-10.734,15	21
IRRF		-42.028,32	21
01/02/2023		25.468,68	23
SALARIO		27.175,98	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.527,68	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-259,41	2
INSS		-2.975,57	7
01/01/2023		24.945,48	12
SALARIO		27.793,62	6
INSS		-2.848,14	6
01/12/2022		25.093,95	13
SALARIO		27.793,62	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
INSS		-2.942,07	6
01/11/2022		22.953,35	14
SALARIO		25.631,90	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-277,94	1
INSS		-2.643,01	6
01/10/2022		17.158,79	10
SALARIO		18.529,08	4
REEMBOLSO VT		360,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
INSS		-1.972,69	4
01/09/2022		11.934,55	11
SALARIO		12.507,12	4
REEMBOLSO VT		264,00	1
REEMBOLSO VR		199,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		137,36	1
INSS		-1.173,14	4
MEDICO (VIVA)		77.968,43	

01/03/2023		2.464,59	11
SALARIO		30.314,68	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		520,80	2
INSS		-2.465,92	3
IRRF		-25.904,97	3
01/02/2023		28.369,56	8
SALARIO		30.314,68	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		520,80	2
INSS		-2.465,92	3
01/01/2023		27.885,22	6
SALARIO		30.314,68	3
INSS		-2.429,46	3
01/12/2022		5.378,18	2
SALARIO		6.063,20	1
INSS		-685,02	1
01/11/2022		5.378,18	2
SALARIO		6.063,20	1
INSS		-685,02	1
01/10/2022		5.378,18	2
SALARIO		6.063,20	1
INSS		-685,02	1
01/09/2022		3.114,52	2
SALARIO		3.435,81	1
INSS		-321,29	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)		22.799,32	
01/03/2023		22.736,49	25
SALARIO		26.056,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-260,57	1
IRRF		-1.798,24	6
INSS		-2.823,66	6
01/02/2023		62,83	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		182,28	1
REEMBOLSO VR		162,99	1
INSS		-21,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-260,57	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)		6.026,96	
01/03/2023		5.979,86	17
SALARIO		4.464,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		937,44	4
REEMBOLSO VR		597,63	2
REEMBOLSO VT		543,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-148,80	2
INSS		-414,01	4
01/02/2023		-74,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-74,40	1
01/01/2023		121,50	1
REEMBOLSO VT		121,50	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)		152.138,95	
01/03/2023		120.603,14	87
SALARIO		162.485,25	22

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.164,60	21
REEMBOLSO VR	615,74	3
INSS	-14.282,64	21
IRRF	-33.379,81	20
01/02/2023	5.247,54	12
SALARIO	6.062,87	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO VR	144,88	1
INSS	-1.220,61	5
01/01/2023	10.999,74	5
SALARIO	12.125,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.386,40	2
01/12/2022	11.127,25	6
SALARIO	12.125,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO VR	162,99	1
INSS	-1.403,88	2
01/11/2022	4.161,28	2
SALARIO	4.648,20	1
INSS	-486,92	1
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	-23.939,51	
01/02/2023	-3.727,24	5
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
INSS	448,81	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	104,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-260,40	1
SALARIO	-4.500,00	1
01/01/2023	-4.209,73	3
INSS	550,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-260,40	1
SALARIO	-4.500,00	1
01/12/2022	-4.206,47	3
INSS	535,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-4.500,00	1
01/11/2022	-4.067,35	4
INSS	516,97	1
FALTAS	158,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-4.500,00	1
01/10/2022	-4.203,61	3
INSS	538,79	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-242,40	1
SALARIO	-4.500,00	1
01/09/2022	-3.525,11	3
INSS	426,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-202,00	1
SALARIO	-3.750,00	1
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	4.932,83	
01/03/2023	4.932,83	4

SALARIO	6.054,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-671,95	1
INSS	-710,28	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.667,00	
01/03/2023	1.667,00	3
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-143,40	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	148.429,22	
01/03/2023	113.288,44	77
SALARIO	156.624,10	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.383,40	17
REEMBOLSO VR	289,76	1
INSS	-14.493,70	20
IRRF	-33.515,12	19
01/02/2023	17.145,56	8
SALARIO	18.188,57	4
INSS	-1.043,01	4
01/01/2023	6.088,42	7
SALARIO	6.062,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	173,60	2
REEMBOLSO VR	36,22	1
INSS	-184,27	3
01/12/2022	5.953,40	2
SALARIO	6.062,87	1
INSS	-109,47	1
01/11/2022	5.953,40	2
SALARIO	6.062,87	1
INSS	-109,47	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	165.303,58	
01/03/2023	56.670,33	83
SALARIO	100.814,10	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.947,60	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-210,00	1
INSS	-11.158,21	21
IRRF	-37.723,16	21
01/02/2023	20.931,35	15
SALARIO	22.962,92	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-355,80	2
INSS	-2.456,97	5
01/01/2023	20.610,12	10
SALARIO	22.962,92	5
INSS	-2.352,80	5
01/12/2022	20.564,45	10
SALARIO	22.962,92	5
INSS	-2.398,47	5
01/11/2022	19.588,06	10
SALARIO	21.827,58	5
INSS	-2.239,52	5

01/10/2022		16.216,09	8
SALARIO		18.097,19	4
INSS		-1.881,10	4
01/09/2022		10.723,18	8
SALARIO		11.771,75	4
INSS		-1.048,57	4
ASSISTENTE DE PESSOAL II (VIVA)		11.609,10	
01/03/2023		-732,59	3
SALARIO		2.698,93	1
INSS		-227,19	1
IRRF		-3.204,33	1
01/02/2023		2.471,74	2
SALARIO		2.698,93	1
INSS		-227,19	1
01/01/2023		2.471,74	2
SALARIO		2.698,93	1
INSS		-227,19	1
01/12/2022		2.466,07	2
SALARIO		2.698,93	1
INSS		-232,86	1
01/11/2022		2.466,07	2
SALARIO		2.698,93	1
INSS		-232,86	1
01/10/2022		2.466,07	2
SALARIO		2.698,93	1
INSS		-232,86	1
GERENTE (VIVA)		38.085,05	
01/03/2023		7.919,63	15
SALARIO		14.597,19	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		5.838,87	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		781,20	3
INSS		-2.448,93	3
IRRF		-10.848,70	3
01/02/2023		6.256,11	4
SALARIO		4.865,73	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
INSS		-816,31	1
01/01/2023		6.256,11	4
SALARIO		4.865,73	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		260,40	1
INSS		-816,31	1
01/12/2022		6.230,63	4
SALARIO		4.865,73	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
INSS		-823,79	1
01/11/2022		4.556,82	3
SALARIO		4.865,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1

INSS	-551,31	1
01/10/2022	4.348,36	2
SALARIO	4.865,73	1
INSS	-517,37	1
01/09/2022	2.517,39	2
SALARIO	2.757,25	1
INSS	-239,86	1
ADMINISTRADOR (VIVA)	30.655,29	
01/03/2023	-4.357,30	3
SALARIO	6.857,70	1
INSS	-786,25	1
IRRF	-10.428,75	1
01/02/2023	6.071,45	2
SALARIO	6.857,70	1
INSS	-786,25	1
01/01/2023	6.071,45	2
SALARIO	6.857,70	1
INSS	-786,25	1
01/12/2022	6.061,45	2
SALARIO	6.857,70	1
INSS	-796,25	1
01/11/2022	6.061,45	2
SALARIO	6.857,70	1
INSS	-796,25	1
01/10/2022	6.061,45	2
SALARIO	6.857,70	1
INSS	-796,25	1
01/09/2022	4.685,34	2
SALARIO	5.257,57	1
INSS	-572,23	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

12.549,13
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.281,14
12.125,74
12.125,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214									
CLT	154	168	214									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	111
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	36

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214									
FEMININO	118	128	163									
MASCULINO	36	40	51									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	38
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	56
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	43
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214									
18 – 20	-	-	-									
21 – 30	40	46	53									
31 – 40	56	59	81									
41 – 50	45	47	60									
51 – 60	9	10	15									
61 – 70	3	4	3									
71 – 80	1	2	2									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	11
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	30
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	73

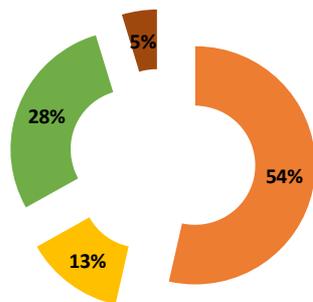
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168									
ENFERMAGEM	35	38	48									
ADMINISTRATIVA	7	10	13									
MEDICO	33	39	47									
GERAL	79	81	60									

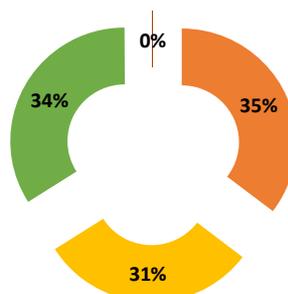
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
24
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R\$ 136,01	0	R\$ -	331	R\$ 199,98	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R\$ 135,81	0	R\$ -	63	R\$ 167,53	197	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	811	R\$ 135,81	0	R\$ -	326	R\$ 168,47	834	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.732	R\$ 378,62	317	R\$ 328,27	595	R\$ 260,92	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	750	R\$ 398,72	144	R\$ 392,36	506	R\$ 315,45	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	132	R\$ 184,09	35	R\$ 155,43	73	R\$ 211,93	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	245	R\$ 292,19	134	R\$ 291,90	222	R\$ 300,86	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.816	R\$ 130,02	0	R\$ -	790	R\$ 246,36	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	363	R\$ 136,98	0	R\$ -	165	R\$ 237,32	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.148	R\$ 354,20	359	R\$ 335,97	411	R\$ 325,16	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.068	R\$ 343,08	331	R\$ 326,80	820	R\$ 313,30	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 345,57	102	R\$ 335,08	95	R\$ 417,86	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	166	R\$ 316,49	69	R\$ 291,86	132	R\$ 475,45	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 238,06	278	R\$ 282,04	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	708	R\$ 379,54	420	R\$ 360,91	547	R\$ 342,55	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.437	R\$ 372,12	262	R\$ 338,63	634	R\$ 334,08	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	572	R\$ 227,38	100	R\$ 264,72	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	206	R\$ 386,93	31	R\$ 385,15	107	R\$ 292,92	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 313,19	33	R\$ 279,26	62	R\$ 207,77	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	179	R\$ 406,51	93	R\$ 396,28	123	R\$ 446,62	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	670	R\$ 371,51	103	R\$ 364,94	341	R\$ 306,87	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	32	R\$ 398,48	9	R\$ 426,80	801	R\$ 185,35	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	198	R\$ 223,32	41	R\$ 217,51	97	R\$ 249,94	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	24	R\$ 287,94	6	R\$ 435,97	38	R\$ 239,03	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	156	R\$ 323,31	44	R\$ 331,45	64	R\$ 400,25	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 346,50	0	R\$ -	105	R\$ 163,03	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.154	R\$ 328,78	232	R\$ 312,68	795	R\$ 255,43	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.611	R\$ 338,17	290	R\$ 324,28	988	R\$ 266,44	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	141	R\$ 320,16	34	R\$ 301,50	64	R\$ 207,96	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	28	R\$ 309,86	144	R\$ 215,75	78	R\$ 151,82	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	44	R\$ 151,58	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	646	R\$ 391,24	801	R\$ 362,76	554	R\$ 297,86	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 292,05	102	R\$ 275,04	57	R\$ 170,61	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	104	R\$ 451,44	0	R\$ -	58	R\$ 287,49	0	0,00
TOTAL		19.686	9.529	4.926	8.252	10.464	9.145	1.727	10

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência Março 2023



Competência Março 2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à **competências anteriores**.

MATRÍCULA	NOME
8.025.665-1	FABRICIA MAGALHAES SILVA SUNSIN
8.025.670-5	GABRIELA DE ASSIS FERREIRA
8.025.672-9	GABRIELLE MENDES ALEXANDRE COSTA

8.025.678-0	GLAUCY KELLY MENDONÇA DE ALMEIDA
8.025.683-3	HYAIZA WALESKA VIANNAY PEDROSA
8.025.686-9	JANAINA ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE
8.025.692-4	JOAO PEDRO MARQUES CARDOSO DE SOUZA
8.025.715-1	LETICIA PARREIRA DE ANDRADE
8.025.730-8	MARIA EDUARDA RODRIGUES TRECE PRADO
8.025.738-2	MURILO SABINO JUNIOR
8.025.741-2	OHANNA SANTOS CALDEIRA
8.025.743-6	PAMELA FERREIRA FREIRE DE OLIVEIRA
8.025.746-1	PATRICIA DA SILVA LIMA
8.025.768-0	ROBERTO MARCOS DA SILVA BAPTISTA
8.025.777-1	SARA JANE FERREIRA GOMES PEREIRA

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de fevereiro/2023 em 20/03/2023 às 12:42.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	CPF
KATIA LIMA	XXX.653.027.XX
SHEILA CRISTINA SANTOS DA SILVA CASTILHO	XXX.714.387.XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX.561.847.XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX.462.307.XX
DANIELLE MARIA PEREIRA	XXX.320.257.XX
GISELE CARDOSO NERY	XXX.487.107.XX
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	XXX.196.206.XX
JULIANA DE LIMA BRASILEIRO	XXX.447.827.XX
FABRICIO DOS SANTOS DIAS DE CARVALHO	XXX.017.577.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
CAMILA FELIX DE LIMA	XXX.696.587.XX
THAYNA BENEVIDES CORREA	XXX.144.157.XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX.572.457.XX
RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO	XXX.224.267.XX
HUGO CESAR NUNES CARNEIRO	XXX.500.607.XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX.934.307.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
THAYNA DOS SANTOS DE ASSUMPCAO REGIS	XXX.867.557.XX
VICTOR LUIZ CUNHA DE MOURA	XXX.916.777.XX
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	XXX.864.157.XX
SANDRA GREENHALGH	XXX.866.966.XX
ELIANE MIRANDA SANTOLIN	XXX.382.327.XX
ANA PAULA IGREJA DE ARAUJO PINHEIRO	XXX.118.797.XX
ROSANE GOMES RAMOS	XXX.087.027.XX
JULIANA BARBOSA DA SILVA	XXX.916.585.XX
DANIEL DE AQUINO LEITE	XXX.960.876.XX
ANDERSON SICILIANO COLAFRANCESCHI	XXX.991.897.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.649.767.XX
TATIANA COSTA LEITE DE OLIVEIRA BRAGA	XXX.744.297.XX
MARCIO MARCAL DE AGUIAR	XXX.907.507.XX
DEBORA VENANCIO DA COSTA	XXX.989.454.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

AMANDA MARINHO PINHEIRO	XXX.417.882.XX
CARLOS EDUARDO RODRIGUES TOLEDO	XXX.753.087.XX
FABIO CLAUDINO HEIL	XXX.094.127.XX
VIVIANE GUIMARAES DA SILVA	XXX.707.107.XX
CLAUDIA RAPOSO	XXX.210.067.XX
JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES	XXX.338.827.XX
BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA	XXX.147.727.XX
DANIELLE PONTES VALLE	XXX.321.297.XX
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.600.287.XX
WAGNER JOSE MARQUES KARKLIN FILHO	XXX.735.771.XX
VINICIUS FONSECA LEAL	XXX.796.607.XX
ERICKA SOTERO DA SILVA	XXX.237.777.XX
ANA BEATRIZ LINO	XXX.618.057.XX
RAIANE GIL DOS SANTOS	XXX.153.905.XX
FERNANDA TROMBINI NUNES	XXX.864.049.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX.983.887.XX
MICHELLE FONSECA NEVES	XXX.237.037.XX
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.571.647.XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX.051.117.XX
VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA	XXX.691.617.XX
ANDRESSA SILVA DE AZEVEDO	XXX.125.767.XX
PAMELLA SILVEIRA DE MENEZES	XXX.602.757.XX
TAINA SANTOS EVANGELISTA	XXX.248.765.XX
ITANA NOGUEIRA MAERZ	XXX.063.486.XX
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	XXX.977.747.XX
LEILA REGINA DA SILVA	XXX.207.907.XX
ERICK DA SILVA VIEIRA	XXX.258.474.XX
PEDRO GOMES DA CRUZ NETTO	XXX.324.796.XX
PEDRO RICARDO MARTINS VIANA	XXX.148.897.XX
CLAUDIA DA SILVA GOMES	XXX.830.947.XX
ANDRE SOARES DOS SANTOS	XXX.166.847.XX
FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	XXX.942.017.XX
FABIO FERNANDES DE ARAUJO	XXX.301.236.XX
NAYARA SILVA PRATA	XXX.876.766.XX
LEONARDO PEREIRA PACHECO	XXX.957.567.XX
CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO	XXX.679.337.XX
VIVIANE DA SILVA CORREA ALVES	XXX.644.837.XX
PAULA CRISTINA AMBROSIO	XXX.681.707.XX
ANA CECILIA CERIATTE NORONHA PEREIRA	XXX.522.577.XX
LUCIA SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	XXX.538.387.XX
RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO	XXX.471.107.XX
SILVANIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	XXX.726.967.XX
ERIC CEZAR PARANHOS DE OLIVEIRA	XXX.149.017.XX
SORAIA FERREIRA DE MELLO DE CARVALHO	XXX.366.897.XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX.451.347.XX
THIAGO ALVES DA SILVA	XXX.627.914.XX
LETICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	XXX.185.086.XX
ROSANA DA SILVA DE SALLES	XXX.732.327.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.400.807.XX
CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO	XXX.240.327.XX
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	XXX.457.387.XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX.074.356.XX
MARIA ISABEL DOS REIS	XXX.288.857.XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX.533.456.XX
MONIQUE DOS SANTOS MATOS	XXX.245.017.XX
RAFAEL ASSIS GONCALVES	XXX.765.577.XX
REGINA SCHARF REIS	XXX.392.217.XX
MARIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	XXX.480.076.XX
JESSICA LUZIA DA SILVA MARIA NASCIMENTO	XXX.928.697.XX
SILVANA MARINA TORRES DA SILVEIRA DA SILVA	XXX.387.537.XX
SUELEN RIBEIRO DE SOUZA	XXX.498.887.XX
MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA	XXX.005.327.XX
FABIANA FERREIRA MEIRELES DE BRITO	XXX.200.307.XX
CAROLINE PINHO FERREIRA	XXX.281.947.XX
ANGELICA VILARIM DA SILVA	XXX.860.237.XX
MILENA DAS GRACAS CARDOSO DE LIMA	XXX.046.557.XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX.070.377.XX
RENATA RODRIGUES ALONSO	XXX.849.337.XX
DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E SOUZA	XXX.387.887.XX
DANIELE SENA DE SOUZA	XXX.704.777.XX
RAYANE CUPOLILLO FERREIRA	XXX.464.857.XX
ZULENE DA COSTA RAMOS	XXX.575.297.XX
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	XXX.020.687.XX
PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	XXX.462.927.XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX.486.597.XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX.808.407.XX
NICOLA DE CAMPOS WORCMAN	XXX.931.407.XX
WANDERSON CORREA DA SILVA	XXX.348.647.XX
ELISANGELA MARIA ALVES LIMA	XXX.348.717.XX
LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS	XXX.349.927.XX
LILIAN DA COSTA SIMOES	XXX.513.847.XX
MAXIMIANO GERALDO JORGE	XXX.845.127.XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX.848.147.XX
NATHALIA LAMBERT DE ANDRADE LOPES	XXX.852.697.XX
BRUNA GONCALVES DE ARAUJO	XXX.037.527.XX
KEYLA GUIMARAES DE FREITAS	XXX.447.657.XX
ELIANE CAMPOS ANDRADE	XXX.121.217.XX
TASSIA DA SILVA COSTA	XXX.922.807.XX
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	XXX.954.526.XX
ELOISE SOUZA DE FREITAS	XXX.504.777.XX
JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI	XXX.169.217.XX
ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	XXX.983.557.XX
CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO	XXX.099.617.XX
ROUNEY GONCALVES MOTTA	XXX.143.537.XX
KELLY GOMES FREIRE DIAS	XXX.327.207.XX
EWERTON LACERDA DA SILVA	XXX.037.397.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

DENISE DUARTE LOPES	XXX.783.437.XX
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	XXX.111.507.XX
VANESSA DE OLIVEIRA CASTILHO GOMES	XXX.810.427.XX
LEONARDO LESSA DIAS RODRIGUES	XXX.180.067.XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX.547.747.XX
RAYANNA DIONISIO DA SILVA	XXX.803.537.XX
MARCOS VINICIUS ROCHA FERNANDES	XXX.324.977.XX
LEONARDO BITTENCOURT DOS SANTOS	XXX.303.537.XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.679.217.XX
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	XXX.178.547.XX
PEDRO MUQUI RAMOS	XXX.893.417.XX
MARCOS VINICIOS FIALHO DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.040.007.XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX.324.007.XX
MILLENA ROCHA DA SILVA	XXX.581.417.XX
AMANDA SANTOS MACARIO PINHEIRO	XXX.591.137.XX
THAMIRES AZEVEDO LOURENCO LIMA DE VASCONCELOS	XXX.351.097.XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX.360.527.XX
DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	XXX.303.127.XX
LEEAM DE JESUS MAEL	XXX.601.827.XX
JEAN LUCAS LOROZA DE OLIVEIRA	XXX.577.307.XX
PAULA GOMES ANDRADE	XXX.728.567.XX
AMANDA DE SOUZA FACCE	XXX.753.597.XX
LAURO CESAR DE OLIVEIRA ESPOSITO	XXX.955.657.XX
ANA PAULA LOPES E SOUZA DE MOURA	XXX.607.537.XX
KELLY ALESSANDRA SEGABINAZZI	XXX.090.567.XX
GEORGE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	XXX.867.047.XX
THAYLA GREYCE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	XXX.928.697.XX
JESSICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PAMPHILE	XXX.043.277.XX
MAIARA GOMES ROQUE DA SILVA	XXX.202.287.XX
BIANCA GHIRLINZONI DOS SANTOS	XXX.321.257.XX
IAGO LOURENCO DE LIMA	XXX.140.567.XX
JULIANA CARVALHO PESSANHA DOS SANTOS	XXX.623.097.XX
JESSICA MARQUES SILVA	XXX.616.997.XX
IGOR TORRES RESENDE	XXX.926.717.XX
RAYANNE KELLY PINHEIRO KROPF	XXX.281.697.XX
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.702.527.XX
BRENDA DE SALES REIS	XXX.634.517.XX
RAIANA CASSIA FULAN GOMES	XXX.654.617.XX
JULIANE SANTOS DE SOUZA	XXX.009.707.XX
GLAUCIA BERNARDO TRINDADE	XXX.057.877.XX
VANESSA GOMES AMORIM BAPTISTA	XXX.606.617.XX
WELLERSON JUCA DINIZ	XXX.964.607.XX
CELMA APARECIDA TARDELLI	XXX.110.977.XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX.888.517.XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX.013.138.XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX.897.888.XX
PATRICIA DE SOUZA LIMA	XXX.658.402.XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX.778.833.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	CPF
MARISETE LIMA DE CASTRO	XXX.780.577.XX
ISABEL CRISTINA LIMA NASCIMENTO	XXX.484.457.XX
LIDIANE DE SENNA	XXX.530.020.XX
HELENITA DUARTE DE ALBUQUERQUE	XXX.266.427.XX
ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA	XXX.205.287.XX
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	XXX.652.671.XX
ANABEL MOTTA	XXX.489.517.XX
SUELI BARROS COSTA	XXX.113.307.XX
MAURO ALVES DA SILVA	XXX.729.107.XX
CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS	XXX.407.017.XX
ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS	XXX.707.477.XX
VALERIA CRISTINA GOMES	XXX.805.347.XX
TANIA MARIA MARTINS MEDRADO	XXX.247.017.XX
ALEXANDRA DE SOUSA	XXX.965.314.XX

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.